

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Santarém	À atenção de Departamento de Obras e Equipamentos
Endereço Praça do Município	Código postal 2000-027
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone 243304200	Fax 243304297
Correio electrónico dom@cm-santarem.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-santarem.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Santarém	À atenção de Departamento de Obras e Equipamentos
Endereço Praça do Município	Código postal 2000-027
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone 243304200	Fax 243304297
Correio electrónico dom@cm-santarem.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-santarem.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Santarém	À atenção de Replicação de Expediente e Arquivo
Endereço Largo do Município	Código postal 2000-027
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone 243304200	Fax 243304299
Correio electrónico geral@cm-santarem.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-santarem.pt

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.
3000210921

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Nova de Famalicão	À atenção de Vereador do Departamento de Ambiente
Endereço Praça de Álvaro Marques	Código postal 4764-502
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252323751
Correio electrónico camaramunicipal@cm-vnfamalicao.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vnfamalicao.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação da rede de drenagem de águas residuais na vila de Riba de Ave.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste essencialmente na abertura de valas, instalação de tubagens para drenagem de águas residuais de diâmetro, construção de câmaras de visita e ramais domiciliários, reposição das terras nas valas e dos pavimentos nas condições iniciais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Riba de Ave.

Código NUTS

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A extensão da tubagem a instalar é de 9650 m em diâmetro de 200 mm e a construção de 600 ramais domiciliários.

A empreitada refere-se à totalidade da obra, sendo o valor base para efeito de concurso de 678 750 euros, IVA não incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐ e/ou em dias ☒ 3 ☒ 6 ☒ 5 a partir da data da consignação (para obras)

em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início ☐ / ☐ / ☐ e/ou termo ☐ / ☐ / ☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida a prestação de caução provisória; o concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e será financiada pela dotação do Departamento de Ambiente de Vila Nova de Famalicão. Os pagamentos serão efectuados por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Caso a adjudicação da empreitada seja feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de única entidade ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Serão admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, detentores da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta, de acordo com as Portarias n.ºs 17/2004 e 19/2004, de 10 de Janeiro.

Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas b) e c) do n.º 6.1 do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade económica e financeira, deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

Classe 2 a 5:

Liquidez geral (percentagem) ≥ 105 ;

Autonomia financeira (percentagem) ≥ 8 ;

E classe 6 a 9:

Liquidez geral (percentagem) ≥ 105 ;

Autonomia Financeira (percentagem) ≥ 10 .

Estes valores são calculados através da última declaração anual de IRS ou IRC ou através da média aritmética simples dos últimos três exercícios, de acordo com a Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro. Para aferir desta avaliação será necessário entregar as respectivas declarações anuais — anexo A, conforme o solicitado pela alínea d) do ponto 15.1 do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, concluída nos últimos cinco anos, onde conste os dados referidos na alínea f) do ponto 15.1 do programa de concurso, de valor não inferior a 55% do valor base do concurso;

b) Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas a) e b) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas c) e d) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas e) a h) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público ☒
- Concurso limitado ☐
- Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado por prévia qualificação ☐
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
- Concurso limitado urgente ☐
- Processo por negociação ☐
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (60%);

2 Valia técnica da proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou / / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros (IVA incluído); 50 euros (IVA incluído) somente em suporte informático. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem do tesoureiro do município de Vila Nova de Famalicão. A data de emissão do cheque deverá coincidir com a data da sua entrega ou de um dos três dias anteriores.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou / / dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 12 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou / / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Auditório da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, sito na Avenida do Brasil (parque Sinções).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que a Secretaria onde podem ser obtidas quaisquer informações funciona de segunda-feira a quinta-feira, das 9 às 18 horas, e sexta-feira, das 9 às 12 horas.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Ambiente	À atenção de Departamento de Ambiente
Endereço Praça de D. Maria II, 282	Código postal 4760-111
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252301740	Fax 252301749
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Ambiente	À atenção de Departamento de Ambiente
Endereço Praça de D. Maria II, 282	Código postal 4760-111
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252301740	Fax 252301749
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Ambiente	À atenção de Departamento de Ambiente
Endereço Praça de D. Maria II, 282	Código postal 4760-111
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252301740	Fax 252301749
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

30 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.
1000303474

ENTIDADES PARTICULARES

INTERMINHO — SOCIEDADE GESTORA DE PARQUES EMPRESARIAIS, EMPRESA MUNICIPAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

InterMinho — Sociedade Gestora de Parques Empresariais, Empresa Municipal.